



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE COLOMBO  
DIREÇÃO DO FÓRUM

**PORTARIA Nº 2/2014**

A Doutora SIMONE TRENTO, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial da atribuição prevista no item 1.6.14. *(1.6.14 - São atribuições do juiz diretor do fórum: ... VII - determinar o fechamento do fórum e suas dependências, nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 9.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem)*

**RESOLVE**

**SUSPENDER** o expediente forense nas datas abaixo, mediante compensação de (01) uma hora por dia ou de realização de mutirões em dias em que não haja expediente forense (a critério do Juiz Titular da Vara a que se encontra vinculado o Servidor), sendo essa reposição realizada, no máximo, três meses após a suspensão do expediente:

05 de fevereiro, em razão do feriado Municipal referente à instalação do Município de Colombo, conforme Lei Municipal nº 888/2004 de 15/07/2004.

26 de maio, em razão do feriado Municipal referente a Nossa Senhora do Caravaggio, patrona dos produtores colombenses, conforme Lei Municipal nº 888/2004 de 15/07/2004.

07 de outubro de 2013, em razão do feriado Municipal referente ao Dia da Padroeira do Município de Colombo – Nossa Senhora do Rosário, conforme Lei Municipal nº 888/2004 de 15/07/2004.

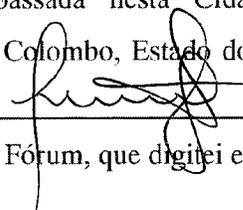
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Presidência do egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE COLOMBO  
DIREÇÃO DO FÓRUM

---

Dada e passada nesta Cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Colombo, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2014. Eu,  (Carlos Eduardo Larcher dos Reis), Secretário designado da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

  
SIMONE TRENTO

**Juíza de Direito – Diretora do Fórum**